Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 10 de Março de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0801

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ERRATA

ONDE SE LÊ NO AVISO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO N.º 002/2015 PUBLICADO NO "DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS" NO DIA 04/03/2015, **Enfermeiro Chefe**: Valdeli da Silva dos Santos; **Enfermeiras H.M.A:** Janaina de Souza Campos e Ana Tazia de Araujo Lucas; **Enfermeira U.B.S:** Joyce Mirelly Bernardes de Assunção; **Técnica de enfermagem para SAMU**: Rosimeire Darly Bitencourt Gonçalves; **Psicólogo do CAPS:** André Luis Santana Gonçalves e **Dentistas**: Alessandra Tomazini Abdallah e Romeu Fares, ***LEIA-SE CORRETAMENTE:*** **Enfermeiro Chefe H.M.A**: Valdeli da Silva dos Santos; **Enfermeira H.M.A:** Ana Tazia de Araujo Lucas; **Enfermeiras U.B.S/SAMU:** Janaina de Souza Campos e Joyce Mirelly Bernardes de Assunção; **Técnica de enfermagem U.B.S/SAMU**: Rosimeire Darly Bitencourt Gonçalves; **Psicólogo CAPS:** André Luis Santana Gonçalves e **Dentistas SMS**: Alessandra Tomazini Abdallah e Romeu Fares.
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:D1A06E9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n.º 034/2015, menor preço global

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de acordo com o Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Saúde.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Data: 30/03/2015 às 08:30 horas

Maiores Informações: (062) 3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:CBA420FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 01.12.02/2015

PROCESSO N° 6097/2014 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADO: DIVINO GOMES LIMA, CPF n° 135.888.771-34. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar no município. VIGÊNCIA: 12/02/2015 até 31/12/2015. Valor global: R$ 19.999,52 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Data do contrato: 12/02/2015.
MAIORES INFORMAÇÕES: 62 3336-7200

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:344EAD7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 02.12.02/2015

PROCESSO N° 6097/2014 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADO: ALESSANDRO VITAL DOS SANTOS, CPF n° 760.437.381-04. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar no município. VIGÊNCIA: 12/02/2015 até 31/12/2015. Valor global: R$ 19.998,64 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). Data do contrato: 12/02/2015.
MAIORES INFORMAÇÕES: 62 3336-7200

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3E2A3516

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VENCEDORES: ITENS: 01, 02, 10, 15, 20, 22, 23, 30, 33, 35, 36, 38, 39, 46, 49, 50, 53, 54 E 57 – EMIVAL FERNANDES CUNHA, CNPJ: 36.858.504/0001-94, VALOR GLOBAL: R$ 423.564,95
ITENS: 03, 19, 26, 40, 41 E 45 – AVICOLA GOIAS COMERCIO DE FRIOS LTDA, CNPJ: 02.312.216/0001-18, VALOR GLOBAL: R$ 355.035,50
ITENS: 04, 05, 09, 11, 12, 14, 17, 18, 21, 25, 27, 32, 34, 42, 44, 47 E 48 – ROBLEDO RESENDE, CNPJ: 33.344.748/0001-60, VALOR GLOBAL: R$ 213.993,62

ITENS: 06, ,07, 51, 52, 55 E 56 – MOTIVO X COM. DE MERC. E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.885.194/0001-85, VALOR GLOBAL: R$ 100.372,00
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:EED35B12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2015

Nº Processo: 6599/2015. Pregão Presencial Nº 004/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte - GO. CNPJ Contratado: 09.127.187/0001-63. Contratado: CMA – Centro Municipal de Apoio Ltda - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada do tipo "CASA DE APOIO" para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 10.520/02. Vigência: 09/03/2015 a 31/12/2015. Valor Total Estimado: R$ 127.500,00. Data de Assinatura: 09/03/2015.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:
08.244.0183.2.021 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Alvorada do Norte - GO, 09 de Março de 2015.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:C5963AB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1557

DE 09 DE MARÇO DE 2015

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Art. 77 e seguintes da Lei Municipal nº 258 de 18 de novembro de 1.991,

DECRETA:

Art. 1o.- Fica concedida licença para trato de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 2 (dois) anos com inicio em 01 de Abril de 2015 e termino em 01 de Abril de 2017 a Servidora Olivina Jose dos Santos, admitido em 14 de janeiro de 2011 com o cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2o.- Este decreto entrar em vigor, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 3 o.- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2015.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:0D408782

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
LAUDO DE AVALIAÇAO

"A Comissão Especial de Avaliação, nomeada por força do Decreto nº 147/2015 de 06 de março de 2015, exara o presente Laudo de Avaliação".

A Comissão Especial de Avaliação, nomeada por força do Decreto nº 147/2015 de 06 de março de 2015, concluiu o presente Laudo de Avaliação, após discussão e vistoria da sucata de veículos e máquinas rodoviárias que se encontram na Garagem Municipal, considerados inseríveis à Administração Pública deste Município.

AVALIAÇÃO

BENS PÚBLICOS: SUCATAS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS.

01	01	Uni	Veiculo Volkswagen, Santana, Ano 2000 (sucata)
02	01	Uni	Veiculo Volkswagen, Parati, Ano 1998 (sucata)
03	01	Uni	Veiculo Scania, Ônibus, ano 1987.
04	01	Uni	Veiculo Mercedes, Ônibus Rodoviário, Diplomata 310
05	01	Uni	Veiculo Fiat, Fiorino, (sucata).
06	02	Uni	Veiculo Volkswagen, Kombi (sucata).
07	01	Uni	Veiculo Mercedes, Ônibus Coletivo, ano 1980 (sucata)
08	01	Uni	Veiculo Ford, Camioneta F-1000, ano 1992 (sucata)
09	01	Uni	Veiculo Chevrolet, Camioneta C-10, ano 1980.
10	03	Uni	Carrocerias de Onibus (sucata)
11	01	Uni	Carcaça de Parati, Ano 1980.
12	01	Uni	Carcaça de Chevett, ano 1987
13	01	Uni	Trator Massey Ferguson 275
14	01	Uni	Trator Massey Ferguson 50 X
15	01	Uni	Trator Ford, Modelo 4610.
16	03	Uni	Roçadeira Hidráulica, com capacidade estimada para 08 T
17	01	Uni	Lança de Escavação da Retro escadeira HD 86
18	01	Uni	Contêiner para caminhão coletor de lixo
19	01	Uni	Motor de Silverado 06 cilindros a gasolina

AVALIAÇÃO: R$ 55.780,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais), conforme descrição abaixo:

SUCATAS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS:

LOTE	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR MINIMO (R$)
01	01	Uni	Veiculo Volkswagen, Santana, Ano 2000 (sucata)	2.000,00
02	01	Uni	Veiculo Volkswagen, Parati, Ano 1998 (sucata)	1.800,00
03	01	Uni	Veiculo Scania, Ônibus, ano 1987.	18.000,00
04	01	Uni	Veiculo Mercedes, Ônibus Rodoviário, Diplomata 310	15.000,00
05	01	Uni	Veiculo Fiat, Fiorino, (sucata).	1.000,00
06	02	Uni	Veiculo Volkswagen, Kombi (sucata).	1.600,00
07	01	Uni	Veiculo Mercedes, Ônibus Coletivo, ano 1980 (sucata)	900,00
08	01	Uni	Veiculo Ford, Camioneta F-1000, ano 1992 (sucata)	1.500,00
09	01	Uni	Veiculo Chevrolet, Camioneta C-10, ano 1980.	2.000,00
10	03	Uni	Carrocerias de Onibus (sucata)	1.080,00
11	01	Uni	Carcaça de Parati, Ano 1980.	300,00
12	01	Uni	Carcaça de Chevett, ano 1987	300,00
13	01	Uni	Trator Massey Ferguson 275	2.000,00
14	01	Uni	Trator Massey Ferguson 50 X	1.200,00
15	01	Uni	Trator Ford, Modelo 4610.	1.000,00
16	03	Uni	Roçadeira Hidráulica, com capacidade estimada para 08 T	1.200,00
17	01	Uni	Lança de Escavação da Retro escadeira HD 86	900,00
18	01	Uni	Contêiner para caminhão coletor de lixo	2.000,00
19	01	Uni	Motor de Silverado 06 cilindros a gasolina	2.000,00
TOTAL				**55.780,00**

Campos Belos/GO, 09 de março de 2015.

VALMIR SANTOS DE ALMEIDA
Presidente

JOÃO CÉLIO CARDOSO DA CRUZ
Membro

LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA
Membro

VEREADOR ADEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Membro

Matéria publicada no dia 09/03/15.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Munícipios – AGM, placard de publicidades de amplo acesso deste município por um período de 30 (trinta) dias **e** Cadastrado no TCM.

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:40C0E7CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE COMPROMISSO DA COMISSÃO - PROCESSO AVALIAÇÃO DE SUCATAS... 01/15

Aos 06 dias do mês de março de 2015, no Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, às 10 horas, aí presente o Eng.º. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA, Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, e os senhores: Valmir Santos de Almeida; João Célio Cardoso da Cruz; Luiz Carlos Pereira da Silva e Ademir Nogueira de Souza, todos qualificados de acordo com o Decreto nº 147/2015 de 06 de março de 2015, declararam que tendo sido nomeados membros da Comissão Especial de Avaliação, tomam posse, prestam seus compromissos de bem e fielmente e cumprir todos os encargos para o qual foram designados, pelo que determinou o Senhor Prefeito lavrar o presente TERMO que vai devidamente assinada pelos compromissados.

VALMIR SANTOS DE ALMEIDA
Presidente

JOÃO CÉLIO CARDOSO DA CRUZ
Membro

LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA
Membro

VEREADOR ADEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Membro

Cidadão presente.

JOÃO BELTRÃO FILHO
Secretario Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos.

Matéria publicada no dia 09/03/15.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Munícipios – AGM, placard de publicidades de amplo acesso deste município por um período de 30 (trinta) dias **e** Cadastrado no TCM.

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:AAAC8D71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO 004-2015 AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2012, promovido por esta Prefeitura Municipal para suprir as vagas existentes dos cargos da estrutura administrativa do Município e de acordo com a Constituição Federal em seu art. 12, inciso I e, tendo em vista a necessidade imediata de preenchimento das vagas existentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para assumirem o cargo de:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – (GERAL)
VALDIRON DA COSTA MADUREIRA
LUIZ ALBERTO BARBOSA LIMA

Art. 2º - A pessoa convocada devera comparecer no Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal, munidas de todos os documentos pessoais e profissionais para a investidura no cargo, no horário de expediente.
Art. 3º - Fica a pessoa convocada para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, sendo que o não comparecimento dentro do prazo será considerado o candidato automaticamente como desistente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2015.

ENGº AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:95DF04CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - AVALIAÇÃO DE SUCATA DE VEÍCULOS E MAQUINAS RODOVIÁRIAS

TÊRMO DE HOMOLOGAÇÃO

"O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei etc."

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliação da sucata de veículos e máquinas rodoviárias que se encontram na Garagem Municipal, considerados inseríveis à Administração Pública deste Município;

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação da Comissão Especial de Avaliação nomeada por força do Decreto nº 147/15, de 06 de março de 2015.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Laudo de Avaliação da Comissão Especial de Avaliação nomeada por força do Decreto nº 147/15, de 06 de março de 2015, para avaliação da SUCATA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS que se encontram na Garagem Municipal, considerados inseríveis à Administração Pública deste Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 09 de março de 2014.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no dia 09/03/15.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Munícipios – AGM, placard de publicidades de amplo acesso deste município por um período de 30 (trinta) dias **e** Cadastrado no TCM.

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:96D8DE67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
DECRETO Nº 147/2015.

DECRETO Nº 147/2015. DE 06 DE MARÇO DE 2015.

"Nomeia Comissão Especial para Avaliação de Veículos e Máquinas Rodoviárias e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a necessidade de o Município ALIENAR VEÍCULOS e MÁQUINAS RODOVIÁRIAS que se encontram na Garagem Municipal, considerados inseríveis à Administração Pública deste Município;

CONSIDERANDO o Inciso II do Art. 17; Art. 22, Inciso V, § 5º, todos da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO ainda, a Lei 1.196/2014, de 11 de dezembro de 2014, convalidando o processo administrativo de alienação, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienação de sucata, de veiculos, máquinas rodoviárias e Implementos Agricolas, na modalidade Leilão.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os Senhores: Valmir Santos de Almeida, Diretor de Assuntos Fundiários; João Célio Cardoso da Cruz, Chefe de Seção de Arrecadação; Luiz Carlos Pereira da Silva, Fiscal de Edificações e Ademir Nogueira de Souza, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Avaliação, com finalidade de avaliação da sucata de veículos e máquinas rodoviárias que se encontram na Garagem Municipal, considerados inseríveis à Administração Pública deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março de 2015.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no dia 09/03/15.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Munícipios – AGM, placard de publicidades de amplo acesso deste município por um período de 30 (trinta) dias **e** Cadastrado no TCM.

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:D0F99364

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2013 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIATUBA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS- BRASLOC

O trecho percorrido será nos centro e bairros da cidade, com 112 km diários no período de 02 de fevereiro de 2015 a 22 de dezembro de 2015 com 211 dias letivos totaliza no período 23632 km, teve um aumento de R$ 0,10 passando o valor do km rodado para R$ 1,84 , referente a 50% do aumento do combustível conforme prevê anexo VII do edital normativo, que percorrido a R$ 1,74 totaliza o valor de R$ 41.119,68 (quarenta e um mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos) e com o valor de R$ 1,84 totaliza o valor de R$ 43.482,88 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), tendo um aumento de R$ 2.363,20 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Goiatuba, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2015

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:E255AA1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 113/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS- BRASLOC

PREGÃO: 006/2013

Objeto: Fica aditado na cláusula primeira do contrato original primeira do decimo termo aditivo de prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural do município de Goiatuba, para as Escolas Municipais e Estaduais da sede do município de Goiatuba, a RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO dos serviços de locação de veículos para transportar alunos pelo período de 26 de Janeiro de 2015 à 22 de Dezembro de 2015, com 201 dias letivos e mais 03 dias para recuperação

Valor geral **R$ 1.660.586,09 (Hum milhão e seiscentos e seiscentos e sessenta reais quinhentos e oitenta e seis reais e nove centavos)**.

PAGAMENTO: Parcelado de acordo com a quilometragem rodado por mês

Goiatuba - GO, 17 de Dezembro de 2014.

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:534EEA50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 113/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS- BRASLOC

PREGÃO: 006/2013

Fica aditado o preâmbulo da cláusula primeira do contrato original de prestação de serviços de transporte escolar para transporte de alunos residente na zona rural do município para as escolas da rede municipal

e estadual, quinto termo aditivo e décimo primeiro termo aditivo, referente o aumento no Realinhamento no preço dos km/rodados nas **linhas nº 01-02-03-04-05-06-07-08-10-11-13-12-14-15-16-17-18-19-09-20- 22- 23- no valor de R$ 107.551,54 (cento e sete mil e quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).**

PAGAMENTO: Parcelado de acordo com a quilometragem rodado por mês

Goiatuba - GO, 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:D699FC7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 14/2013.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB DE GOIATUBA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS- BRASLOC

PREGÃO: 006/2013

Objeto: Fica aditado na cláusula primeira do contrato original primeira do decimo termo aditivo de prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural do município de Goiatuba, para as Escolas Municipais e Estaduais da sede do município de Goiatuba, a RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO dos serviços de locação de veículos para transportar alunos.

Valor geral R$ **52.124,04 (Cinquenta e dois mil e cento e vinte e quatro reais e quatro centavos)**.

PAGAMENTO: Parcelado de acordo com a quilometragem rodado por mês

Goiatuba - GO, 17 de dezembro de 2014.

MARCOS PEREIRA VIEIRA
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:7D5E7EDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 14/2013.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB DE GOIATUBA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS- BRASLOC

PREGÃO: 006/2013

Fica aditado o preâmbulo da cláusula primeira do contrato original de prestação de serviços de transporte escolar para transporte de alunos residente na zona rural do município para as escolas da rede municipal e estadual, primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto termos aditivos, referente o aumento no Realinhamento no preço dos km/rodados na **linha nº 21 o valor de** R$ 3.721,30 (três mil setecentos e vinte e um reais e trinta centavos).

PAGAMENTO: Parcelado de acordo com a quilometragem rodado por mês

Goiatuba - GO, 24 de fevereiro de 2015.

MARCOS PEREIRA VIEIRA
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:13736107

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADO: RP TECNOLOGIA EM SOFTWARE E INFORMAÇÃO /DESKTOP INFORMATICA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a Manutenção Mensal de Software denominado Arches Lib, utilizado para gerenciar a biblioteca.
VALOR GLOBAL: R$ 2283,05 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e cinco centavos)
PRAZO: 11 (onze) meses.
INICIO: 02 de fevereiro de 2015
TÉRMINO: 31 de dezembro de 2015
PAGAMENTO: realizar-se-á após a prestação dos serviços, mediante a nota fiscal.

Goiatuba - GO, 02 de Fevereiro de 2015.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:57059367

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: FABIANO DIAS GONÇALVES
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a Prestação dos Serviços de manutenção do site da Faculdade De Filosofia e Ciências Humanas De Goiatuba Fesg/Fafich (www.fafich.org.br), publicar no site da Faculdade e TCM todos os editais de licitações, publicar contratos, termos aditivos de contratos, no período de (11) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
PRAZO: 11 (onze) meses
INICIO: 30 de janeiro de 2015
TÉRMINO: 31 de dezembro de 2015
PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor global de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, sendo onze parcelas mensais de **R$500,00** (quinhentos reais).

Goiatuba - GO, 30 de janeiro de 2015.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:6D0FFCA3

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: MARCO TULIO GONÇALVES OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de manutenção da rede hidráulica (encanador), a ser realizado **FESG/FAFICH,** mediante solicitação do CONTRATANTE**.**
VALOR GLOBAL: R$ 4.092,55 (quatro mil e noventa e dois reais e cinqüenta e cinco reais).
PRAZO: 11 (onze) meses

INICIO: 30 de janeiro de 2015
TÉRMINO: 31 de dezembro de 2015
PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor global de **R$ 4.092,55 (quatro mil e noventa e dois reais e cinqüenta e cinco centavos)**, sendo onze parcelas mensais de **R$372,05** (trezentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

Goiatuba - GO, 30 de janeiro de 2015.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:967B9C35

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: AUTO POSTO SCAPIM LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato à aquisição de Combustível (Gasolina Comum e Diesel Comum), destinados a manutenção dos veículos da Fesg/Fafich .

ITEM	PRODUTO	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	R$ 3,399	R$ 50.985,00
2	DIESEL COMUM	LT	R$ 2,717	R$ 54.340,00

VALOR/VCTO: R$ 105.325,00 (cento e cinco mil trezentos e vinte cinco reais).
Início: 27/02/2015.
Término: 28/02/2016.
PRAZO/PGTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a entrega, com um prazo de 15 (quinze) dias corridos, mediante apresentação das notas fiscais.

Goiatuba, Estado de Goiás, 27 de fevereiro de 2015.

DR. SILVIO ARANTES DE OLIVEIRA
Presidente da FESG

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:3D161F81

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADO: MD EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS ERELI-ME
OBJETO:. O objeto deste contrato é a aquisição de **Conjunto de Equipamentos e Acessórios para laboratório de Física l e ll** destinado a manutenção do departamento pedagógico da FESG/FAFICH, composto pelos equipamentos a seguir**:**

Item	Descrição	Und.	Qtd.	R$ Total
	Paquímetro	pç	12	92.670,99
	Micrômetro	pç	12	
	Mesa de Força com Disco	pç	04	
	Atrito Sólido l	pç	04	
	Módulo e Young	pç	04	
	Condutividade térmica	pç	04	
	Conj. Plano de Packard Lançamentos de projeteis	pç	04	
	Centro de Gravidade	pç	04	
	Pêndulo de bola	pç	04	
	Conjunto de Equilíbrio Estático	pç	04	
	Conjunto de Cinemática	pç	04	
	Conjunto Para Queda llivre	pç	04	
	Dilatação Térmica	pç	04	
				92.670,99

VALOR: R$ 92.670,99 (noventa e dois mil seiscentos e setenta reais e noventa e nove centavos). Sendo a forma de pagamento o valor total de **R$ 92.670,99 (noventa e dois mil seiscentos e setenta e reais e noventa e nove centavos)**. Sendo a forma de pagamento, uma entrada de **R$ 23.167,74 (vinte e três mil cento e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) no ato do pedido,** mais três parcelas iguais com 30/60 e 90 dias no boleto bancário no valor de R$ **23.167,75 (vinte e três mil cento e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).**
Início: 03/03/2015.
Término: 03/08/2015.

Goiatuba, Estado de Goiás, 03 de março de 2015.

DR. SILVIO ARANTES DE OLIVEIRA
Presidente da FESG

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:CEE0F474

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 061/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: HEINRICH MIJOLARIO
OBJETO: O presente aditivo prorroga o prazo de vigência da terceira cláusula do contrato para a à **Aquisição de Materiais de Construção Diversos, destinado a Ampliação/ Construção do Bloco 16**, conforme relacionados abaixo:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	AREIA FINA	AREIAL	27	M3	R$ 60,00	R$ 1.620,00
6	AREIA GROSSA	AREIAL	148	M3	R$ 60,00	R$ 8.880,00
46	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V	ILUMI	11	UN	R$ 3,50	R$ 38,50
48	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 30-A	SOPRANO	12	UN	R$ 5,00	R$ 60,00
49	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A	SOPRANO	11	UN	R$ 7,99	R$ 87,89
54	CABO FLEXIVEL 2,5 MM BRANCO	GOLF	500	M	R$ 0,60	R$ 300,00
55	CABO FLEXIVEL 2,5 MM VERMELHO	GOLF	500	M	R$ 0,60	R$ 300,00
56	CABO FLEXIVEL 2,5 MM VERDE	GOLF	500	M	R$ 0,60	R$ 300,00
57	CABO FLEXIVEL 2,5 MM PRETO	GOLF	1000	M	R$ 0,60	R$ 600,00
58	CABO FLEXIVEL 4 MM VERMELHO	GOLF	400	M	R$ 1,00	R$ 400,00
59	CABO FLEXIVEL 4 MM VERDE	GOLF	300	M	R$ 1,00	R$ 300,00
60	CABO FLEXIVEL 4 MM BRANCO	GOLF	300	M	R$ 1,00	R$ 300,00
61	CABO FLEXIVEL 4 MM PRETO	GOLF	600	M	R$ 1,00	R$ 600,00
62	CABO FLEXIVEL 6 MM VERMELHO	GOLF	600	M	R$ 1,51	R$ 906,00
63	CABO FLEXIVEL 6 MM PRETO	GOLF	600	M	R$ 1,51	R$ 906,00
64	CABO FLEXIVEL 6 MM VERDE	GOLF	600	M	R$ 1,51	R$ 906,00
68	TERMINAL DE PRESSAO 6 MM	DECORLUX	50	UN	R$ 0,76	R$ 38,00
86	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOV.80X60CM	GOIASPLACAS	1	UN	R$ 420,00	R$ 420,00
89	MASSA CORRIDA P.V.A. 29KG.	IPE	30	PC	R$ 29,65	R$ 889,50
91	TINTA LATEX ACRILICA 18LT.	IPE	20	LA	R$ 60,75	R$ 1.215,00
92	TINTA ESMALTE 2,4LT	ACRIL	25	LA	R$ 34,85	R$ 871,25

Com vencimento previsto para 15 de dezembro de 2014 pelo período de 15 de dezembro de 2014 até 15 de junho de 2015. Sendo o valor total do saldo global de **R$ 19.938,74 (dezenove mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).**
PRAZO: 06 (seis) meses
Início: 15/12/2014
Término: 15/06/2015

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 dias, após a entrega dos materiais e mediante apresentação das notas fiscais.

Goiatuba - GO, 15 de dezembro de 2014.

SILVIO ARANTES DE OLIVEIRA
Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
Presidente da FESG

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:21F2C8F1

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 064/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: O presente aditivo prorroga o prazo de vigência da cláusula Terceira do contrato para à **Aquisição de Materiais de Construção Diversos, destinado a Ampliação/ Construção do Bloco 16**, conforme relacionados abaixo:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL DIAM. 3/4"	PRESIDENTE	240	M	R$ 0,47	R$ 112,80
30	HASTE COPPERWELD 5/8" X 2,40 M C/CONECTOR	INTELLI	8	UN	R$ 17,50	R$ 140,00
32	CONDULET PVC B 3/4" S/TAMPA	MAXIDUTOS	180	UN	R$ 3,78	R$ 680,40
33	ADAPTADOR CONDULET	MAXIDUTOS	300	UN	R$ 0,81	R$ 241,38
34	PLACA CONDULET P/ CAIXA DE TOMADA	MAXIDUTOS	66	UN	R$ 1,65	R$ 108,90
35	TAMPA CONDULET PVC P/2 INTERRUPTOR	MAXIDUTOS	11	UN	R$ 1,67	R$ 18,37
36	BRAÇADEIRA PLASTICA P/ CONDULET	MAXIDUTOS	200	UN	R$ 0,61	R$ 122,00
39	LUVA P/ CONDULET 3/4"	MAXIDUTOS	50	UN	R$ 0,85	R$ 42,50
41	BRAÇADEIRA PLASTICA P/ CONDULET 1"	MAXIDUTOS	55	UN	R$ 0,62	R$ 34,10
43	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL DIAM. 1 1/2"	TUCASSO	50	M	R$ 1,95	R$ 97,50
44	CURVA CONDULET 90 3/4"	MAXIDUTOS	55	PC	R$ 1,05	R$ 57,75
45	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	PLUZIE	55	UN	R$ 3,40	R$ 187,00
47	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	PLUZIE	11	UN	R$ 3,96	R$ 43,56
51	LUMINARIA TIPO CALHA 2X40	RCG	100	UN	R$ 7,40	R$ 740,00
53	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W	GOLDEN	200	UN	R$ 2,78	R$ 556,00
65	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO DE 10,00 M	FOXLUX	4	UN	R$ 14,75	R$ 59,00
67	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A	SOPRANO SHB-3	2	UN	R$ 21,70	R$ 43,40
69	TERMINAL DE PRESSAO 25 MM2	INTELLI	10	UN	R$ 1,73	R$ 17,30
71	CABO 16 MM SEMI RIGIDO VERDE	CORFIO	100	M	R$ 4,95	R$ 495,00
74	ADAPTADOR SOLD.CURTO P/REG.25X3/4"	PLASTUBOS	2	UN	R$ 0,25	R$ 0,50
75	REGISTRO DE GAVETA DIAMETRO 3/4" BRUTO	HIGIBAN	1	UN	R$ 11,15	R$ 11,15
83	BARRA DE FERRO CHATO 1X3/16	PERFINASA	12	UN	R$ 28,20	R$ 338,40
90	PRIMER UNIVERSAL 3,6LT	LUZTOL	25	LA	R$ 62,80	R$ 1.570,00
94	THINNER 2750 18L	EUCATEX	3	LA	R$ 149,00	R$ 447,00
95	FITA CREPE 24X40	EUROCEL 25X50	25	PC	R$ 3,60	R$ 90,00
99	FUNDO PREPARADOR BASE DE AGUA	LEINERTEX 18L	2	LA	R$ 110,00	R$ 220,00

com vencimento previsto para 15 de dezembro 2014 pelo período de 15 de dezembro de 2014 até 14 de junho de 2015. Sendo valor total do saldo de **R$ 6.474,01 (Seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e um centavo).**
PRAZO: 06 (seis) meses
Início: 15/12/2014
Término: 15/06/2015
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 dias, após a entrega dos materiais e mediante apresentação das notas fiscais.

Goiatuba - GO, 15 de dezembro de 2014.

SILVIO ARANTES DE OLIVEIRA
Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
Presidente da FESG

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:FF46B19D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.868/15 - DE 06 DE MARÇO DE 2015

"Altera o art. 1º da Lei 2.867/14, de 15 de dezembro de 2014, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, APROVOU e eu, Prefeito, Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal 2.867/14, de 15 de dezembro de 2014, que "dispõe sobre criação e denominação da Escola Municipal "Professora Leila Carneiro", e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica criada e denominada Escola Municipal "Professora Leila Carneiro", que se destinará à educação infantil e ao ensino fundamental, e funcionará na Rua Corumbá, 30, Centro, nesta Cidade, no antigo prédio da Escola Municipal "Pio XII".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (06/03/2015).

FERNANDO CARLOS DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:0AA3FA01

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.869/15 - DE 06 DE MARÇO DE 2015

"Concede reajuste aos profissionais do Magistério e aos proventos dos seus aposentados e pensionistas, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, APROVOU e eu, PREFEITO, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido aos profissionais do magistério, reajuste de seus vencimentos básicos ou proventos, em 13,01%, nos termos da Lei Federal 11.738/08.

Art. 2º - Aos proventos dos aposentados e pensionistas do magistério aplica-se o mesmo índice de que trata o artigo 1º desta Lei, conforme preceitua o §8º, do art. 40, da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, especiais ou suplementares, nos termos da lei 4.320/64, com a consequente inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no

Plano Plurianual, se necessário, para fazer face às despesas decorrentes desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2015.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (06/03/2015).

FERNANDO CARLOS DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:2E84EC21

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.870/15 - DE 06 DE MARÇO DE 2015

"Dispõe sobre autorização para realização de permuta de lote urbano deste Município, por lote de propriedade da Sra. Edith Caldeira de Sousa e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, APROVOU e eu, Prefeito, Sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a **permuta** do "**lote de terras número quatro, da quadra número dezenove, situado nesta cidade, na Vila Esplanada I, à Rua Hum, medindo doze metros e trinta centímetros de frente na confrontação com a dita Rua Hum, doze metros e trinta centímetros aos fundos na confrontação com o lote número sete, vinte e cinco metros pela lateral direita na confrontação com o lote número cinco, e vinte e cinco metros pela lateral esquerda na confrontação com o lote número três, apresentando a área total de trezentos e sete metros e cinquenta centímetros quadrados**", de propriedade deste MUNICÍPIO, devidamente registrado no Livro 02, de Registro Geral, sob a matrícula número 20.106, no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade, pelo **lote de terras B, da quadra número cinquenta e oito, situado nesta Cidade, com frente para a Viela Central, medindo quatorze metros de frente, igual metragem aos fundos e com as laterais de vinte metros e quarenta e cinco centímetros, confrontando pela frente com a dita Viela, aos fundos com a Delegacia de Polícia, pela lateral direita com a Escola Municipal Maria de Lourdes Estivalet Teixeira, e pela lateral esquerda com a Delegacia de Polícia, apresentando a área total de duzentos e oitenta e seis metros e trinta centímetros quadrados**", de propriedade da Sra. EDITH CALDEIRA DE SOUSA, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 334.753.421-20 e no RG sob o nº 5276383-SPTC/GO, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade sob o nº de ordem R-1-16.836.
Art. 2º - Os imóveis descritos no art. 1º foram previamente avaliados pela Comissão Tríplice de Avaliação desta Prefeitura, nomeada pelo Decreto nº 12.743/15 de 02 de janeiro de 2015, pelo valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) cada um.
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (06/03/2015).

FERNANDO CARLOS DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:F0BC3F15

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.871/15 - DE 06 DE MARÇO DE 2015

"Dispõe sobre a revogação de Artigo de Lei nº. 1.901/01, de 17 de maio de 2001, e retirada de Clausula de Retrocessão e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, APROVOU e eu, Prefeito, Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Por força da presente lei fica revogado o art. 3º da Lei nº. 1.901/01, de 17 de maio de 2001, que trata da proibição de alienação a qualquer título de imóvel doado pelo poder público.

Art. 2º - Fica cancelada a Cláusula de retrocessão existente no art. 2º da Lei nº. 1.901/01, de 17 de maio de 2001, tendo em vista que o donatário realizou edificação no imóvel no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (06/03/2015).

FERNANDO CARLOS DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:EA1F6EC0

SETOR DE CONTRATOS
TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2013 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIATUBA
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS- BRASLOC
O trecho percorrido será nos centro e bairros da cidade, com 124 km diários no período de 02 de fevereiro de 2015 a 22 de dezembro de 2015 com 211 dias letivos totaliza no período 26.164 km, teve um aumento de R$ 0,10 passando o valor do km rodado para R$ 1,88 , referente a 50% do aumento do combustível conforme prevê anexo VII do edital normativo, que percorrido a R$ 1,78 totaliza o valor de R$ 46.571,92 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e um reais e noventa dois centavos) e com o valor de R$ 1,88 totaliza o valor de R$ 49.188,32 (quarenta e nove mil cento e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), tendo um aumento de R$ 2.616,40 (dois mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Goiatuba, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2015

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:2AD39CEA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2013 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIATUBA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS- BRASLOC
Parágrafo único: O presente termo será regido pelas normas da lei Federal nº 8666/93, edital de pregão presencial nº 022 /2013, do contrato original que fazem parte do presente termo aditivo.

OBJETO: Fica aditado o item 4.1 do preâmbulo do contrato original, de prestação de serviços em locação de veículo para transporte de

pacientes que fazem tratamento de hemodiálise, perfazendo o trajeto das cidades de Goiatuba a Itumbiara, conforme tabela abaixo:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	MANUTENÇÃO DO FMAS					
	12.1201.08.244.0052.2159.100.339039.14					
3	LOCAÇÃO DE VEICULOS COM CAPACIDADES MINIMA DE 08 PASSAGEIROS	QUE FAZEM TRATAMENTO DE HEMODIALISE DE GOIATUBA A ITUMBIARA DURANTE O PERIODO DE 01/01/2015 A 31/12/2015, COM 140 KM DIÁRIOS.	43540	KM	R$ 1,35	R$ 58.779,00

2015	DIAS TRABALHADO	KM/ DIA	KM/MÊS	VALOR/KM	VALOR/MÊS
JANEIRO	26	140	3640	1,35	4.914,00
FEVEREIRO	24	140	3360	1,35	4.536,00
MARÇO	26	140	3640	1,35	4.914,00
ABRIL	25	140	3500	1,35	4.725,00
MAIO	27	140	3780	1,35	5.103,00
JUNHO	25	140	3500	1,35	4.725,00
JULHO	27	140	3780	1,35	5.103,00
AGOSTO	26	140	3640	1,35	4.914,00
SETEMBRO	26	140	3640	1,35	4.914,00
OUTUBRO	27	140	3780	1,35	5.103,00
NOVEMBRO	25	140	3500	1,35	4.725,00
DEZEMBRO	27	140	3780	1,35	5.103,00
	311		**43540**		**58.779,00**

Parágrafo único: O presente termo será regido pelas normas da lei Federal nº 8666/93, edital de pregão presencial nº 022 /2013, do contrato original que fazem parte do presente termo aditivo.

Fica aditada a cláusula terceira do contrato original o valor de **R$ 58.779,00** (**CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS**), para a locação de veículos objeto deste termo para transporte de pacientes para o tratamento de hemodiálise, conforme cláusula primeira, sendo que os pagamentos serão mensais de acordo com os números de dias trabalhado de cada mês.
Fica prorrogado o prazo de vigência da cláusula sexta do contrato original, firmado em 03 de junho de 2013 e clausula terceira do 1º aditamento, pelo período de 01 de janeiro 2015 a 31 de dezembro de 2015, ou seja, 311 dias a ser realizado o transporte.

Goiatuba, Estado de Goiás, 19 de dezembro de 2014

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:0A320C3A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Valdeilson Moreira dos Santos, Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, convoca o senhor **Edipo Nunes de Macedo**, servidor público municipal no cargo de fiscal para comparecer no prédio da Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste edital, para justificar as faltas ao serviço desde o dia 28 de dezembro de 2014, onde desde então, já deveria ter reassumido suas funções.

Guarani de Goiás, 05 de março de 2015

VALDEILSON MOREIRA DOS SANTOS
Diretor de Recursos Humanos

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:4D0C5B45

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Valdeilson Moreira dos Santos, Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, convoca a senhora **Aleice Soares Barbosa Silva**, servidora pública municipal no cargo de auxiliar de serviços gerais para comparecer no prédio da Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste edital, para justificar as faltas ao serviço desde o dia 28 de dezembro de 2014, onde desde então, já deveria ter reassumido suas funções.

Guarani de Goiás, 05 de março de 2015.

VALDEILSON MOREIRA DOS SANTOS
Diretor de Recursos Humanos

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:DD45F2ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 17/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. KARITA SILVA ARAÚJO.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no SAMU, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **KARITA SILVA ARAÚJO.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. KARITA SILVA ARAÚJO,** portadora do CPF n.º 017.621.821-14, RG n.º 4582250 DGPC-GO, COREN-GO n° 287.397, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **KARITA SILVA ARAÚJO,** portadora do CPF n.º 017.621.821-14, RG n.º 4582250 DGPC-GO, COREN-GO n° 287.397**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no SAMU, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de janeiro de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0B912119

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2015

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **KARITA SILVA ARAÚJO,** portadora do CPF n.º 017.621.821-14, RG n.º 4582250 DGPC-GO, COREN-GO n° 287.397.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no SAMU, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 6.537,36 (seis mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 2.179,12 (dois mil cento e setenta e nove reais e doze centavos).
Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/03/2015
Dotação: 13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.36 Ficha 266 Fonte 220 – Manutenção do SAMU
Data da assinatura: 02/01/2015.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B2CCE23B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 18/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. LILIAN MARIA FERREIRA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **LILIAN MARIA FERREIRA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. LILIAN MARIA FERREIRA**, portadora do CPF n.º 887.094.501-49, RG n.º 4324420 2 A VIA SSP-GO, COREN-GO n° 233.255, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **LILIAN MARIA FERREIRA, portadora do CPF n.º 887.094.501-49, RG n.º 4324420 2 A VIA SSP-GO, COREN-GO n° 233.255, contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de janeiro de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:464C6D22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2015

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **LILIAN MARIA FERREIRA,** portadora do CPF n.º 887.094.501-49, RG n.º 4324420 2 A VIA SSP-GO, COREN-GO n° 233.255.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 6.537,36 (seis mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 2.179,12 (dois mil cento e setenta e nove reais e doze centavos).
Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/03/2015
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595 – 339036 Ficha 261 Fonte 217 – Manutenção do Hospital Municipal.
Data da assinatura: 02/01/2015.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C7217567

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 14/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. DAIANA CRISTINA LEITE.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no P.S.F, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **DAIANA CRISTINA LEITE.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. DAIANA CRISTINA LEITE,** portadora do CPF n.º 025.093.981-99, RG n.º 5089797 2ª VIA SSP-GO, COREN-GO n° 278.068, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **DAIANA CRISTINA LEITE,** portadora do CPF n.º 025.093.981-99, RG n.º 5089797 2ª VIA SSP-GO, COREN-GO n° 278.068**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no P.S.F, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de janeiro de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:39F01D65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2015

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **DAIANA CRISTINA LEITE,** portadora do CPF n.º 025.093.981-99, RG n.º 5089797 2ª VIA SSP-GO, COREN-GO n° 278.068.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II.
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no P.S.F, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 6.537,36 (seis mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 2.179,12 (dois mil cento e setenta e nove reais e doze centavos).
Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/03/2015
Dotação: 13.13.10.301.1132.2572-339036. Ficha 235 fonte 208 - Manutenção do PSF
Data da assinatura: 02/01/2015.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C8D1958A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 15/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. FRANCIELLE SILVA BATISTA RIBEIRO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no P.S.F, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **FRANCIELLE SILVA BATISTA RIBEIRO.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. FRANCIELLE SILVA BATISTA RIBEIRO**, portadora do CPF n.º 018.439.95131, RG n.º 5657121 SSP-GO, COREN-GO n° 235.310, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **FRANCIELLE SILVA BATISTA RIBEIRO**, portadora do CPF n.º 018.439.95131, RG n.º 5657121 SSP-GO, COREN-GO n° 235.310**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no P.S.F, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de janeiro de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0FD73E4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2015

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **FRANCIELLE SILVA BATISTA RIBEIRO,** portadora do CPF n.º 018.439.95131, RG n.º 5657121 SSP-GO, COREN-GO n° 235.310**.**
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no P.S.F, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 6.537,36 (seis mil quinhentos e trinta e sete mil e trinta e seis centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 2.179,12 (dois mil cento e setenta e nove reais e doze centavos).
Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/03/2015
Dotação: 13.13.10.301.1132.2572-339036. Ficha 235 fonte 208 - Manutenção do PSF
Data da assinatura: 02/01/2015.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FA3AF41E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 19/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. MARCIA DA COSTA SOUZA E SOUZA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **MARCIA DA COSTA SOUZA E SOUZA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. MARCIA DA COSTA SOUZA E SOUZA,** portadora do CPF n.º 812.714.921-72, RG n.º 3744228 2ª VIA DGPC-GO, COREN-GO n° 245.909, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **MARCIA DA COSTA SOUZA E SOUZA,** portadora do CPF n.º 812.714.921-72, RG n.º 3744228 2ª VIA DGPC-GO, COREN-GO n° 245.909**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de janeiro de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DB3045F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2015

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **MARCIA DA COSTA SOUZA E SOUZA,** portadora do CPF n.º 812.714.921-72, RG n.º 3744228 2ª VIA DGPC-GO, COREN-GO n° 245.909.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 6.537,36 (seis mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 2.179,12 (dois mil cento e setenta e nove reais e doze centavos).
Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/03/2015
Dotação: 13.13.10.302.1132.2595 – 339036 Ficha 261 Fonte 217 – Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 02/01/2015.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:555FE2F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 20/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. PAULLA MILLENA OLIVEIRA FERREIRA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no P.S.F, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **PAULLA MILLENA OLIVEIRA FERREIRA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. PAULLA MILLENA OLIVEIRA FERREIRA,** portadora do CPF n.º 010.732.261-74, RG n.º 3914162 DGPC-GO, COREN-GO n° 235.515, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **PAULLA MILLENA OLIVEIRA FERREIRA**, portadora do CPF n.º 010.732.261-74, RG n.º 3914162 DGPC-GO, COREN-GO n° 235.515**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no P.S.F, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de janeiro de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C86ACD70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2015

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **PAULLA MILLENA OLIVEIRA FERREIRA,** portadora do CPF n.º 010.732.261-74, RG n.º 3914162 DGPC-GO, COREN-GO n° 235.515.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no P.S.F, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 6.537,36 (seis mil quinhentos trinta e sete reais e trinta e seis centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 2.179,12 (dois mil cento e setenta e nove reais e doze centavos)
Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/03/2015
Dotação: 13.13.10.301.1132.2572-339036. Ficha 235 Fonte 208 - Manutenção do PSF
Data da assinatura: 02/01/2015.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:943932CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 021/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. VANESSA CRISTINE DE OLIVEIRA NUNES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **VANESSA CRISTINE DE OLIVEIRA NUNES.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. VANESSA CRISTINE DE OLIVEIRA NUNES**, portadora do CPF n.º 032.669.281-99, RG n.º 5399333 SPTC-GO, COREN-GO n° 178.349, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **VANESSA CRISTINE DE OLIVEIRA NUNES**, portadora do CPF n.º 032.669.281-99, RG n.º 5399333 SPTC-GO, COREN-GO n° 178.349**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de janeiro de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E03D279C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2015

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **VANESSA CRISTINE DE OLIVEIRA NUNES,** portadora do CPF n.º 032.669.281-99, RG n.º 5399333 SPTC-GO, COREN-GO n° 178.349.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 6.537,36 (seis mil quinhentos trinta e sete reais e trinta e seis centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 2.179,12 (dois mil cento e setenta e nove reais e doze centavos) até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido
Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/03/2015
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595 – 339036 Ficha 261 Fonte 217 – Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 02/01/2015.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:189A8CCC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 22/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. FABRICIO DOS SANTOS MARQUES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, "caput" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **prestação de serviços na área de sua especialidade como Odontólogo, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, consultas, cirúrgicos, obturações, fluoretação, e outros mais, na implementação do Programa Saúde da Família, conforme as diretrizes dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **FABRICIO DOS SANTOS MARQUES.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. FABRÍCIO DOS SANTOS MARQUES, RG nº 4174605 DGPC/GO e CPF n° 001.393.331-00, CRO-GO n° 11115** atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, **"caput"**, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **FABRÍCIO DOS SANTOS MARQUES, RG nº 4174605 DGPC/GO e CPF n° 001.393.331-00, CRO-GO n° 11115, de prestação de serviços na área de sua especialidade como Odontólogo, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, consultas, cirúrgicos, obturações, fluoretação, e outros mais, na implementação do Programa Saúde da Família, conforme as diretrizes dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, **"caput"** da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de janeiro de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:787AE3A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2015

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: FABRÍCIO DOS SANTOS MARQUES, RG nº 4174605 DGPC/GO e CPF n° 001.393.331-00, CRO-GO n° 11115.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: "Prestação de serviços na área de sua especialidade como Odontólogo, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, consultas, cirúrgicos, obturações, fluoretação, e outros mais, na implementação do Programa Saúde da Família, conforme as diretrizes dadas pela Secretaria Municipal de Saúde."

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

Prazo de vigência: 02/01/2015 a 28/02/2015

Dotação: 13.13.10.301.1132.2.572-3.3.90.36 Ficha 235 Fonte 208 - Manutenção do PSF

Data da assinatura: 02/01/2014

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7E252203

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 23/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. MARIANA DE SOUSA NICODEMO.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, "caput" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **prestação de serviços na área de sua especialidade como Odontologia, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, consultas, cirúrgicos, obturações, fluoretação, e outros mais, na implementação do Programa Saúde da Família, conforme as diretrizes dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **MARIANA DE SOUSA NICODEMO.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. MARIANA DE SOUSA NICODEMO, CPF nº 014.453.931-40, RG 4662413–DGPC/GO, CRO-GO n° 11.972** atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, "caput", ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da **Sra. MARIANA DE SOUSA NICODEMO, CPF nº 014.453.931-40, RG 4662413–DGPC/GO, CRO-GO n° 11.972, CRM-GO n° 2122 prestação de serviços na área de sua especialidade como Odontologia, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, consultas, cirúrgicos, obturações, fluoretação, e outros mais, na implementação do Programa Saúde da Família, conforme as diretrizes dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, "caput" da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de Janeiro de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:00DE0A8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2015

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: **MARIANA DE SOUSA NICODEMO**, CPF nº 014.453.931-40, RG 4662413–DGPC/GO, CRO-GO n° 11.972, CRM-GO n° 2122.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: "Prestação de serviços na área de sua especialidade como Odontologia, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, consultas, cirúrgicos, obturações, fluoretação, e outros mais, na implementação do Programa Saúde da Família, conforme as diretrizes dadas pela Secretaria Municipal de Saúde."

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

Prazo de vigência: 02/01/2015 a 28/02/2015

Dotação: **13.13.10.301.1132.2572-339036. Ficha 235, Fonte 208 - Manutenção do PSF.**

Data da assinatura: 02/01/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de Janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AC8A0EC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 24/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. SUIANNE RHIDAN ROCHA CABRAL.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, "caput" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **prestação de serviços na área de sua especialidade como Odontologia, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, consultas, cirúrgicos, obturações, fluoretação, e outros mais, na implementação do Programa Saúde da Família, conforme as diretrizes dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **SUIANNE RHIDAN ROCHA CABRAL.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. SUIANNE RHIDAN ROCHA CABRAL**, CPF nº 711.574.171-91, RG 3798976 - 2 VIA–DGPC/GO, CRO-GO n° 7399, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, "caput", ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da **Sra. SUIANNE RHIDAN ROCHA CABRAL**, CPF nº 711.574.171-91, RG 3798976 - 2 VIA–DGPC/GO, CRO-GO n° 7399, **prestação de serviços na área de sua especialidade como Odontologia, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, consultas, cirúrgicos, obturações, fluoretação, e outros mais, na implementação do Programa Saúde da Família, conforme as diretrizes dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, "caput" da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de Janeiro de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B4CF1F7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2015

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: **SUIANNE RHIDAN ROCHA CABRAL**, CPF nº 711.574.171-91, RG 3798976 - 2 VIA–DGPC/GO, CRO-GO n° 7399.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: "Prestação de serviços na área de sua especialidade como Odontologia, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, consultas, cirúrgicos, obturações, fluoretação, e outros mais, na implementação do Programa Saúde da Família, conforme as diretrizes dadas pela Secretaria Municipal de Saúde."

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

Prazo de vigência: 02/01/2015 a 28/02/2015

Dotação: **13.13.10.301.1132.2.572-3.3.90.36. Ficha 235, Fonte 208 - Manutenção do PSF**

Data da assinatura: 02/01/2015.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de Janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:248BF127

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 54/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. JAMIRA DIAS ROCHA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento **prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea - UCT, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada a Sra. **denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, a profissional Sra. JAMIRA DIAS ROCHA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, a profissional Sra. JAMIRA DIAS ROCHA**, brasileiro, solteira, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 025.359.181-37, RG nº 5194550 2ª VIA – SSP/GO atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **JAMIRA DIAS ROCHA**, brasileiro, solteira, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 025.359.181-37, RG nº 5194550 2ª VIA – SSP/GO**, prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea - UCT, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 de janeiro de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AF62602C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2015

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: **JAMIRA DIAS ROCHA**, brasileiro, solteira, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 025.359.181-37, RG nº 5194550 2ª VIA – SSP/GO.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: "prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea - UCT, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira parcela no mês de janeiro recebera será no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), e as 11 (onze) parcelas restante será no valor mensais de R$ 1.200,00 (hum mil duzentos reais).

Prazo de vigência: 19/01/2015 a 31/12/2015

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36. Ficha 261, Fonte 102 – Manutenção do Hospital Municipal.

Data da assinatura: 19/01/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 19 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:60B95E84

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 17/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no SAMU, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **KARITA SILVA ARAÚJO,** portadora do CPF n.º 017.621.821-14, RG n.º 4582250 DGPC-GO, COREN-GO n° 287.397**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AC412FB3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 18/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **LILIAN MARIA FERREIRA,** portadora do CPF n.º 887.094.501-49, RG n.º 4324420 2 A VIA SSP-GO, COREN-GO n° 233.255**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DD901540

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 14/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no P.S.F, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **DAIANA CRISTINA LEITE,** portadora do CPF n.º 025.093.981-99, RG n.º 5089797 2ª VIA SSP-GO, COREN-GO n° 278.068**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:35BF1D0D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 15/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no P.S.F, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **FRANCIELLE SILVA BATISTA RIBEIRO**, portadora do CPF n.º 018.439.95131, RG n.º 5657121 SSP-GO, COREN-GO n° 235.310**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E78CBE37

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 19/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **MARCIA DA COSTA SOUZA E SOUZA,** portadora do CPF n.º 812.714.921-72, RG n.º 3744228 2ª VIA DGPC-GO, COREN-GO n° 245.909**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4BDAA614

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 20/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no P.S.F, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **PAULLA MILLENA OLIVEIRA FERREIRA,** portadora do CPF n.º 010.732.261-74, RG n.º 3914162 DGPC-GO, COREN-GO n° 235.515**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:649BE50D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 21/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **VANESSA CRISTINE DE OLIVEIRA NUNES**, portadora do CPF n.º 032.669.281-99, RG n.º 5399333 SPTC-GO, COREN-GO n° 178.349**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E0EA56E8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 22/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 22/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços na área de sua especialidade como Odontólogo, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, consultas, cirúrgicos, obturações, fluoretação, e outros mais, na implementação do Programa Saúde da Família, conforme as diretrizes dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **FABRÍCIO DOS SANTOS MARQUES, RG nº 4174605 DGPC/GO e CPF n° 001.393.331-00, CRO-GO n° 11115.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D21A2AB8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 23/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 23/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços na área de sua especialidade como Odontologia, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, consultas, cirúrgicos, obturações, fluoretação, e outros mais, na implementação do Programa Saúde da Família, conforme as diretrizes dadas pela Secretaria Municipal de Saúde,** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada **Sra. MARIANA DE SOUSA NICODEMO, CPF nº 014.453.931-40, RG 4662413–DGPC/GO, CRO-GO n° 11.972, CRM-GO n° 2122.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de Janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:162F4252

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 24/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços na área de sua especialidade como Odontologia, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, consultas, cirúrgicos, obturações, fluoretação, e outros mais, na implementação do Programa Saúde da Família, conforme as diretrizes dadas pela Secretaria Municipal de Saúde,** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada **Sra. SUIANNE RHIDAN ROCHA CABRAL**, CPF nº 711.574.171-91, RG 3798976 - 2 VIA–DGPC/GO, CRO-GO n° 7399**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de Janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:62FE916C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 54/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 54/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 54/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea - UCT, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada a Sra. **JAMIRA DIAS ROCHA**, brasileiro, solteira, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 025.359.181-37, RG nº 5194550 2ª VIA – SSP/GO**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 19 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4031D889

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015 - CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 24 de março de 2015, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, situada na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, por item, com vistas à contratação de veículos para o transporte, entulhos, materiais e/ou equipamentos diversos, a que se refere o objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, legislação complementar e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no site www.morrinhos.go.gov/site.

Morrinhos, 09 de março de 2015.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:E77C8154

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015 = AQUISIÇÃO DE CAMINHA ZERO QUILÔMETRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 25 de março de 2015, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, situada na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro,

licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, com vistas à aquisição de caminhão zero quilômetro, a que se refere o objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no site www.morrinhos.go.gov.br/site.

Morrinhos, 09 de março de 2015.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:BC686092

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015 = AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 24/2015. Empresa vencedora: Flash Informática e Serviços Ltda.

Morrinhos, 09 de março de 2015.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:F57D7870

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 09/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 09/2015

O MUNICÍPIO DE MORRINHOS, Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia **18/03/2015, às 09:00 horas**, em sua sede administrativa, situada na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, licitação na modalidade CONVITE, do tipo menor preço, tendo por objeto a construção de muro e galpão na Escola Municipal Mary do Carmo, tudo de acordo com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, suas alterações posteriores, legislação complementar e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, no horário de expediente e também nestes endereços eletrônicos: www.diariomunicipal.com.br www.morrinhos.go.gov.br.

Morrinhos, 09 de março de 2015.

ELENEUSA MARIA DE JESUS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Paula Amaro da Silva
Código Identificador:9F5AD93C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015 = AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 23/2015. Empresa vencedora: Panificadora Pão Quente de Morrinhos Ltda.-ME.

Morrinhos, 09 de março de 2015.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:AF118E62

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL STO ANTONIO DA BARRA GAB PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA - GO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **23 de Março de 2015**, às 13h30min, em sua sede, sito Rua das Rosas – s/n – Centro – nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal (uso Hospitalar tipo RECARGA), visando o fortalecimento da Saúde Pública, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente sendo das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira e no site: www.santoantoniodabarra.go.gov.br. Endereço para retirada do Edital Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Rua das Rosas – s/n – Centro – Santo Antônio da Barra – Goiás, Fone (64) 3626.1147.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA. 02 de Março de 2015.

JOSÉ CÂNDIDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

EDILSON CÂNDIDO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Evangelista de Oliveira Junior
Código Identificador:4727B4C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2013 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIATUBA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS-BRASLOC

O trecho percorrido de Goiatuba a Itumbiara , com 140 km diários no período de 02 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 com 285 dias totaliza no período 39.900 km, teve um aumento de R$ 0,11 passando o valor do km rodado para R$ 1,46 , referente a 50% do aumento do combustível, que percorrido a R$ 1,35 totaliza o valor de R$ 53.865,00 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais) e com o valor de R$ 1,46 totaliza o valor de R$ 58.254,00 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais), tendo um aumento de R$ 4.389,00 (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais) no período a seguir:

ADITIVO DE AUMENTO DE PREÇO DE COMBUSTIVEL								
	DIAS TRABALHADO	KM/ DIA	KM/MÊS	VALOR/KM	ADITIVO AUMENTO DE R$ 0,11 / KMRODADO A PARTIR DE 02/02/2015	VALOR DO KM/RODADO APÓS 02/02/2015	VALOR DO AUMENTO EM R$/MÊS	VALOR/MÊS APÓS O AUMENTO
JANEIRO	26	140	3640	1,35				4.914,00
FEVEREIRO	24	140	3360	1,35	0,11	1,46	369,60	4.905,60
MARÇO	26	140	3640	1,35	0,11	1,46	400,40	5.314,40
ABRIL	25	140	3500	1,35	0,11	1,46	385,00	5.110,00
MAIO	27	140	3780	1,35	0,11	1,46	415,80	5.518,80
JUNHO	25	140	3500	1,35	0,11	1,46	385,00	5.110,00
JULHO	27	140	3780	1,35	0,11	1,46	415,80	5.518,80
AGOSTO	26	140	3640	1,35	0,11	1,46	400,40	5.314,40
SETEMBRO	26	140	3640	1,35	0,11	1,46	400,40	5.314,40
OUTUBRO	27	140	3780	1,35	0,11	1,46	415,80	5.518,80
NOVEMBRO	25	140	3500	1,35	0,11	1,46	385,00	5.110,00
DEZEMBRO	27	140	3780	1,35	0,11	1,46	415,80	5.518,80
	311		**43540**				**4.389,00**	**63.168,00**

Fica aditada o valor de R$ 4.389,00 (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais).

Goiatuba, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2015

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:940F641F

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 078/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: GERMANO INÁCIO JUNIOR- ME
OBJETO: O presente aditivo prorroga o prazo de vigência da terceira clausula do presente contrato para à **aquisição de móveis escolares e outros, destinados à manutenção e administração da FESG/FAFICH**, conforme relacionados abaixo:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R$
2	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	ASSENTO E ENCOSTO ANATOMICOS, ESPUMA INJETADA EM POLIUERTANO DE NO MINIMO 5 MM DE ALTO IMPACTO, MADEIRA EM COMPESSADO ANATOMICOS DE NO MINIMO 12 MM COM PORCA GARRA AMERICANA TECIDO POLESTER 100% ANTI CHAMAS PERFIL MACHO E FEMEA PRANCHETA EM MDF DE NO MINIMO 18 MM DE ESPESSURA COM BORDAS LATERIAIS ABAULADAS E ARREDONDADAS EM 180 GRAUS MEDINDO 54 CM DE COMPRIMENTO COM 12 CM DE APOIO DE BRAÇO POR 35CM DE LARGURA, REVESTIDO EM MULTILAMINADO DE ALTA PRESSÃO 8 FOLHAS BRILHANTE, ABAIXO DA PRANCHETA 3 PORCA GARRA AMERICAS COM PARAFUSO ALLE ESTRURA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 PAREDE DE 1,5MM DE ESPESSURA PINTURA EPOXI PO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, SOLDA MIG ENTRE AS PERNAS E ENTRE REFORÇO DE BRAÇO LATERAL, PORTA LIVRO EM ARAMADO DE 6 FIOS ¾. PONTEIRAS INTERNAS ABAULADAS.	M2V	1150	UND	R$ 148,00	170.200,00

Com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2014 pelo período de 30 de dezembro de 2014 até 30 de junho de 2015. Sendo o valor total do saldo global de **R$ 170.200,00 (cento e setenta mil e duzentos reais).**
PRAZO: 06 (seis) meses
Início: 30/12/2014
Término: 30/06/2015
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 dias, após a entrega dos materiais e mediante apresentação das notas fiscais.

Goiatuba - GO, 30 de dezembro de 2014.

SILVIO ARANTES DE OLIVEIRA
Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
Presidente da FESG

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:C40FABF6

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 079/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI
OBJETO: O presente aditivo prorroga o prazo de vigência da cláusula Terceira do contrato para à
aquisição de móveis escolares e outros, destinados à manutenção e administração da FESG/FAFICH, conforme relacionados abaixo:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO ESCOLAR	CONJ. ESCOLAR MESA EM MDF REVESTIDO EM MULTILAMINADO DE ALTA PRESSÃO 8 FOLHAS NA COR MÓGNO TEXTURIZADO COM TAMPO MEDINDO 70X50 CM E 18MM DE ESPESSURA COM CANTOS ABAULADOS E ARREDONDADOS PARTE INFERIOR DO TAMPO ENVERNIZADO, PORTA LIVRO ARAMADO ¾ COM DOBRA FRONTAL ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 50X30 PAREDE DE 1,5 MM FORMA DE I COM TRAVA ENTRE AS DUAS PERNAS PINTURA EPOXI PO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM PONTEIRAS INTERNAS REBITADAS EM AMBAS AS PARTES - CADEIRA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 PAREDE 1,5MM PINTURA EPOXI PO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM COM 3 TRAVAS NAS PERNAS PONTEIRAS INTERNAS ABAULADAS ASSENTO E ENCOSTO ANATOMICOS MODELO SECRETÁRIA ESPUMA INJETADA DE ALTO IMPACTO MEDINDO NO MINIMO 5CM, COMPESSADOS ANATOMICOS DE 12MM COM PORTA GARRA AMERICANA TECIDO POLIESTER 1005%ANTI CHAMAS. PERFIL MACHO E FEMEA.	KM	100	UND	R$ 188,00	R$ 18.800,00
3	MESA PROFESSOR	SEM GAVETAS TUBULAÇÃO EM METALON 50X30CM, ESPESSURA 1,5 TAMPO EM MDF 18MM REVESTIDO EM MULTILAMINADO DE 8 FOLHAS BRILHANTE PONTEIRAS INTERNAS ARREBITADAS AMBOS OS LADOS MEDINDO 1,00X0,60CM	KM	8	UND	R$ 165,00	R$ 1.320,00
4	ESCANINHO	COM 16 VÃOS E PISTÃO PARA CADEADO, CHAPA 24.	KM	4	UND	R$ 810,00	R$ 3.240,00

Com vencimento previsto para 31 de dezembro 2014 pelo período de 30 de dezembro de 2014 até 30 de junho de 2015. Sendo valor total do saldo de **R$ 23.360,00 (Vinte e três mil trezentos e sessenta reais).**
PRAZO: 06 (seis) meses
Início: 30/12/2014
Término: 30/06/2015
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 dias, após a entrega dos materiais e mediante apresentação das notas fiscais.

Goiatuba - GO, 30 de dezembro de 2014.

SILVIO ARANTES DE OLIVEIRA
Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
Presidente da FESG

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:F12F768C

SETOR DE CONTRATOS
SEGUNDO EXTRATO DO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2013 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIATUBA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS-BRASLOC

Parágrafo único: O presente termo será regido pelas normas da lei Federal nº 8666/93, edital de pregão presencial nº 022 /2013, do contrato original e primeiro termo aditivo que fazem parte do presente termo aditivo.

OBJETO: Fica aditado o item 4.1 do preâmbulo do contrato original, de prestação de serviços em locação de veículo para transporte de alunos do PETI, aumentando a quantidade para 218 dias letivos, conforme tabela abaixo:

CONTRATO 61								
ITEM	**NOME ITEM**	**DESCRIÇÃO ITEM**	**UNIDADE**	**QTDE/KM /DIA**	**QTDE DIAS LETIVO**	**VALOR DIARIO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
MANUTENÇÃO DO PETI								
12.1201.08.243.0123.2136.100.339039.14								
1	**LOCAÇÃO DE VEICULOS ESCOLAR (ÔNIBUS).**	**COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 PASSAGEIROS, PARA TRANSPORTAR ALUNOS DE CENTRO E BAIRROS DE GOIATUBA, DURANTE O PERIODO DE 13/01/2015 A 31/12/2015, COM 124 KM DIÁRIOS**	**KM**	**124**	**218**	**R$ 220,72**	**R$ 1,78**	**R$ 48.116,96**
								48.116,96

CONTRATO 61						
COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 PASSAGEIROS, PARA TRANSPORTAR ALUNOS DE CENTRO E BAIRROS DE GOIATUBA, DURANTE O PERIODO DE 13/01/2015 A 31/12/2015, COM 124 KM DIÁRIOS						
	DIAS LETIVOS	**QTDE / KM/DIA**	**VALOR UNITÁRIO / KM**	**TOTAL DE QUILOMETRAGEM**	**VALOR DIARIO**	**VALOR MENSAL**
JANEIRO	7	124	1,78	868	220,72	1545,04
FEVEREIRO	18	124	1,78	2232	220,72	3972,96
MARÇO	22	124	1,78	2728	220,72	4855,84
ABRIL	20	124	1,78	2480	220,72	4414,4
MAIO	20	124	1,78	2480	220,72	4414,4
JUNHO	21	124	1,78	2604	220,72	4635,12
JULHO	13	124	1,78	1612	220,72	2869,36
AGOSTO	21	124	1,78	2604	220,72	4635,12
SETEMBRO	21	124	1,78	2604	220,72	4635,12
OUTUBRO	21	124	1,78	2604	220,72	4635,12
NOVEMBRO	20	124	1,78	2480	220,72	4414,4
DEZEMBRO	14	124	1,78	1736	220,72	3090,08
	218			27032		**48.116,96**

Fica aditada a cláusula terceira do contrato original o valor de **R$ 48.116,96** (quarenta e oito mil cento e dezesseis reais e noventa e seis centavos), para a locação de veículos objeto deste termo para transporte de alunos, conforme cláusula primeira, sendo que os pagamentos serão mensais de acordo com os números de dias letivos trabalhado de cada mês.
Fica prorrogado o prazo de vigência da cláusula sexta do contrato original, firmado em 03 de junho de 2013 pelo período de 01 de janeiro 2015 a 31 de dezembro de 2015, ou seja, 218 dias letivos a ser realizado o transporte do PETI.

Goiatuba, Estado de Goiás, 19 de dezembro de 2014

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:BAC7AD23

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2013 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIATUBA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS-BRASLOC
Parágrafo único: O presente termo será regido pelas normas da lei Federal nº 8666/93, edital de pregão presencial nº 022 /2013, do contrato original que fazem parte do presente termo aditivo.

OBJETO: Fica aditado o item 4.1 do preâmbulo do contrato original, de prestação de serviços em locação de veículo para transporte de alunos do PETI, aumentando a quantidade para 223 dias letivos, conforme tabela abaixo:

CONTRATO 62								
ITEM	**NOME ITEM**	**DESCRIÇÃO ITEM**	**UNIDADE**	**QTDE / KM/DIA**	**QTDE DIAS LETIVO**	**VALOR DIARIO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
MANUTENÇÃO DO PETI								
12.1201.08.243.0123.2136.100.339039.14								
2	**LOCAÇÃO DE VEICULOS ESCOLAR (ONIBUS)**	**COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 PASSAGEIROS, PARA TRANSPORTAR ALUNOS DE CENTRO E BAIRROS DE GOIATUBA PARA O PETI, DURANTE O PERIODO DE 13/001/2015 A 31/12/2015, COM 112 KM DIÁRIOS**	KM	**112**	**218**	**R$ 194,88**	**R$ 1,74**	**R$ 42.483,84**

CONTRATO 62						
COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 PASSAGEIROS, PARA TRANSPORTAR ALUNOS DE CENTRO E BAIRROS DE GOIATUBA PARA O PETI, DURANTE O PERIODO DE 13/01/2015 A 31/12/2015, COM 112 KM DIÁRIOS						
	DIAS LETIVOS	**QTDE / KM/DIA**	**VALOR UNITÁRIO / KM**	**TOTAL DE QUILOMETRAGEM**	**VALOR DIARIO**	**VALOR MENSAL**
JANEIRO	7	112	1,74	784	194,88	1364,16
FEVEREIRO	18	112	1,74	2016	194,88	3507,84
MARÇO	22	112	1,74	2464	194,88	4287,36
ABRIL	20	112	1,74	2240	194,88	3897,6
MAIO	20	112	1,74	2240	194,88	3897,6
JUNHO	21	112	1,74	2352	194,88	4092,48
JULHO	13	112	1,74	1456	194,88	2533,44
AGOSTO	21	112	1,74	2352	194,88	4092,48
SETEMBRO	21	112	1,74	2352	194,88	4092,48
OUTUBRO	21	112	1,74	2352	194,88	4092,48
NOVEMBRO	20	112	1,74	2240	194,88	3897,6
DEZEMBRO	14	112	1,74	1568	194,88	2728,32
	218			24416		**0**
						42483,84

Parágrafo único: O presente termo será regido pelas normas da lei Federal nº 8666/93, edital de pregão presencial nº 022 /2013, do contrato original que fazem parte do presente termo aditivo.

Fica aditada a cláusula terceira do contrato original o valor de R$ 42.483,84 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), para a locação de veículos objeto deste termo para transporte de alunos, conforme cláusula primeira, sendo que os pagamentos serão mensais de acordo com os números de dias letivos trabalhado de cada mês.
Fica prorrogado o prazo de vigência da cláusula sexta do contrato original, firmado em 03 de junho de 2013 pelo período de 01 de janeiro 2015 a 31 de dezembro de 2015, ou seja, 218 dias letivos a ser realizado o transporte do PETI.

Goiatuba, Estado de Goiás, 19 de dezembro de 2014

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:AEDA1E31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Termo de Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 108, de 27 de janeiro de 2015.

I – DAS PARTES:
CONTRATANTE: ***Prefeitura Municipal de Morrinhos***, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Paulo Roberto de Souza, brasileiro, casado, historiador e servidor público, portador da C.I. nº 1042339/2ª via – DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.120.411-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 725, Centro.

CONTRATADA: ***Diogo Barchi Marquezini - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 18.602.040/0001-79, com sede na Avenida Luiz Kobal, nº 135, bairro jardim paulista, Assis-São Paulo, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. Diogo Barchi Marquezini, brasileiro, portador da C.I. nº 30.323.881-1 – SSP/SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº 311.907.258-35, domiciliado na Avenida Luiz Kobal, nº 135, bairro jardim paulista, Assis-São Paulo.

II – DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO DO ACRÉSCIMO:
Conforme o art. 3º, I, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o fundamento do acréscimo ao Contrato de Fornecimento nº 108/2015, ocorre em virtude da quantidade licitada ter sido insuficiente para atender a quantidade de alunos matriculados, havendo, portanto, a necessidade de ampliação da quantidade inicialmente contratada.
A presente alteração contratual se faz, visando economia para o Município, nos termos do artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, em virtude de necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo do objeto.

III – DO REFLEXO FINANCEIRO NO CONTRATO

Nos devidos termos do art. 3º, II, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, mensura-se que o reflexo financeiro majorado ao Contrato de Fornecimento nº 108/2015, é da ordem de R$ 5.296,50 (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos), comportando um acréscimo de 9,8184% (nove vírgula oito um oito quatro por cento) em relação ao contrato original.

IV – DO ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO POR ITENS:

Atendendo ao disposto no art. 3º, III, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o item 12, da Cláusula II do Contrato de Fornecimento nº 108/2015, passa a ser da seguinte forma:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit	Valor Total
12	232	Unid.	Apostila 9º ano	Própria	R$48,15	R$ 11.170,80

V – DO NOVO VALOR CONTRATUAL:

Conforme o art. 3º, IV, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, explicite-se que em função do acréscimo que ora se faz, o valor do Contrato de Fornecimento nº 108/2015, passa a ser de R$ 59.240,65 (cinqüenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

VI – DA RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas no Contrato de Fornecimento nº 108/2015, ora acrescido, e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este 1º Termo Aditivo de Acréscimo, e Ratificação, que passará a fazer parte integrante do aludido contrato, para todos os efeitos.
Dá-se a este termo de acréscimo o valor de R$ 5.296,50 (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos).

Morrinhos, 09 de março 2015.

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FABIANA APARECIDA NUNES DE TOLEDO
Secretária de Educação

DIOGO BARCHI MARQUEZINI-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:
1)_____
CPF N.º

2)_____
CPF N.º

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:D3BF3AA8